Diário do Acionista

Caderno Publicações Digitais, 28, 29 e 30 de março de 2026

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2026.03.30 06:58:28 -03'00'

MGE TRANSMISSÃO S/A

CNPJ: 11.638.929/0001-67

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: CARTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação da Assembleia de Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, com Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. A **MGE Transmissão S.A.** reafirma seu compromisso com a excelência na implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão sob sua responsabilidade, bem como agradece a colaboração dos seus Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Colaboradores, Fornecedores, Financiadores e Órgãos Reguladores e Governamentais. **Conselho de Administração. 1. HISTÓRICO:** A **MGE Transmissão S.A.** ("Companhia"), constituída em 3 de fevereiro de 2010 é uma sociedade por ações de capital fechado, seus propósitos são específicos (SPE), atuando no setor de transmissão de energia elétrica é responsável pela construção, operação e manutenção das instalações sob sua concessão na Região Sudeste do Brasil, nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica–ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME. O controle acionário da Companhia é exercido pela Gebbras Participações Ltda., controlada pelo Grupo Energia Bogotá, com 51% de participação, e pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A.–Eletrobras (AXIA Energia), com 49%. Em 12 de julho de 2010, a Companhia assinou com a União Federal, por meio da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, o Contrato de Concessão nº 008/2010–ANEEL–Instalação de Transmissão de Rede Básica, com prazo de concessão de 30 anos. A conclusão da implantação e a operação comercial das instalações vinculadas ao seu contrato de concessão ocorreu em julho de 2014. Em 6 de fevereiro de 2024, a ANEEL, por meio do Despacho nº 325, deu parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela Companhia, deliberando pela recomposição, em 89 (oitenta e nove) dias, do prazo de outorga das instalações vinculadas ao Contrato de Concessão nº 008/2010.

2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Dados Econômico-financeiros	2025	2024
Receita Operacional Bruta (R$ mil)	79.683	79.570
Receita Operacional Líquida (R$ mil)	73.975	73.792
Resultado Financeiro (R$ mil)	(2.792)	(4.071)
Lucro Líquido do Exercício (R$ mil)	54.570	47.915
Ativo Total (R$ mil)	572.429	556.405
Dívida Bruta (R$ mil)	53.161	64.862
Dívida Líquida (R$ mil) (*)	33.536	68.431
Patrimônio Líquido (R$ mil)	457.259	432.269

(*) Dívida Líquida de Disponibilidades e Aplicações Financeiras

3. ENDIVIDAMENTO	Taxa anual de juros	31/12/2025	31/12/2024
BNDES Subcrédito A	TJLP + 2,03% a.a.	10.104	18.945
BNDES Subcrédito B	TJLP + 1,63% a.a.	1.786	3.348
BNDES Subcrédito C	TJLP	60	112
Capital de Giro – Banco Itaú	9,64% a.a.	-	-
BNDES Subcrédito A	IPCA + 3,67% a.a.	19.833	20.611
BNDES Subcrédito B	IPCA + 3,67% a.a.	21.378	21.846
Total		53.161	64.862
Circulante		14.604	14.147
Não circulante		38.557	50.715

4. CAPITAL SOCIAL: O capital social autorizado é de R$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais). O capital subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 278.231.800,00 (duzentos e setenta e oito milhões duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais), representado por 278.231.800 ações ordinárias, sem valor nominal. **5. AUDITORES INDEPENDENTES:** Nos termos da Instrução CVM nº. 23/21, destacamos que a Companhia mantém contrato de auditoria externa com a **Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda**. para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como para a revisão de informativos contábeis para atendimento às exigências regulatórias da ANEEL. A política de atuação da Companhia, quanto à contratação de serviços não relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor independente.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025

Conselho de Administração	
Fernando Augusto Rojas Pinto	Presidente Conselho
Rebecca Oliveira Xavier Santos	Vice-Presidente Conselho
Diego Alejandro Forero Beltran	Conselheiro Titular
Alan da Rocha Mattos	Conselheiro Titular
JuanJacobo Rodriguez Gaviria	Conselheiro Suplente
Gustavo Loureiro Chagas	Conselheiro Suplente
Miguel Angel Tojas Torres	Conselheiro Suplente
Marcelo Rezende de Magalhães Gomes	Conselheiro Suplente
Diretoria	
Gersino Saragosa Guerra	Diretor Administrativo Financeiro
Antonio Costa e Costa	Diretor Técnico

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	**15.024**	7.811
Concessionárias e permissionárias	6	**7.232**	7.401
Ativo de contrato	7	**51.670**	49.252
Outros créditos		**1.030**	492
Total do ativo circulante		**74.956**	64.956
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras vinculadas (caixa restrito)	5	**4.601**	4.509
Ativo de contrato	7	**492.090**	486.157
Depósitos judiciais		**590**	576
		497.281	491.242
Imobilizado		**192**	207
Total do ativo não circulante		**497.473**	491.449
Total do ativo		**572.429**	556.405
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		**412**	437
Empréstimos e financiamentos	9	**14.604**	14.147
Impostos correntes a pagar		**1.470**	1.351
Dividendos a pagar	8.b	**12.960**	11.380
Outras contas a pagar	10	**4.925**	4.455
Total do passivo circulante		**34.371**	31.770
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	**38.557**	50.715
Provisão para contingências	11	**5.647**	5.618
Tributos diferidos	12	**36.595**	36.033
Total do passivo não circulante		**80.799**	92.366
Patrimônio líquido			
Capital social	13.a	**278.232**	278.232
Reserva de lucros	13.b	**179.027**	154.037
Total do patrimônio líquido		**457.259**	432.269
Total do passivo e do patrimônio líquido		**572.429**	556.405

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas: Reserva legal	Reservas: Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		278.232	9.957	127.558	–	415.747
Lucro líquido do exercício		–	–	–	47.915	47.915
Destinação do resultado do exercício						
Constituição reserva legal		–	2.395	–	(2.395)	–
Dividendos mínimos obrigatórios		–	–	–	(11.380)	(11.380)
Constituição reserva de retenção de lucros		–	–	34.140	(34.140)	–
Constituição de dividendos adicionais		–	–	(20.013)	–	(20.013)
Em 31 de dezembro de 2024		278.232	12.352	141.685	–	432.269
Distribuição de dividendos adicionais		**–**	**–**	**(16.620)**	**–**	**(16.620)**
Lucro líquido do exercício		**–**	**–**	**–**	**54.570**	**54.570**
Destinação do resultado do exercício						
Constituição reserva legal		**–**	**2.729**	**–**	**(2.729)**	**–**
Dividendos mínimos obrigatórios	13.b	-	-	-	(12.960)	(12.960)
Constituição reserva de retenção de lucros	13.b	**–**	**–**	**38.881**	**(38.881)**	**–**
Em 31 de dezembro de 2025	13.a	**278.232**	**15.081**	**163.946**	**–**	**457.259**

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita de operação e manutenção líquida	14	**13.168**	12.650
Remuneração financeira do ativo de concessão líquida	14	**60.807**	61.142
Receita operacional líquida		**73.975**	73.792
Custos de operação e manutenção	15	**(11.639)**	(16.300)
Lucro bruto		**62.336**	57.492
Despesas gerais e administrativas			
Remuneração do pessoal		**(323)**	(378)
Remuneração dos administradores	8.a	**(238)**	(523)
Serviços de terceiros		**(938)**	(1.253)
Outras receitas e despesas administrativas		**(185)**	(215)
Total das despesas gerais e administrativas	16	**(1.684)**	(2.369)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		**60.652**	55.123
Receitas financeiras	17	**2.531**	2.093
Despesas financeiras	17	**(5.323)**	(6.164)
Resultado financeiro		**(2.792)**	(4.071)
Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social		**57.860**	51.052
Imposto de renda e contribuição social–corrente	18.b	**(3.033)**	(2.787)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	18.b	**(257)**	(350)
Lucro líquido do exercício		**54.570**	47.915

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**54.570**	47.915
Total do resultado abrangente do exercício	**54.570**	47.915

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		**54.570**	47.915
Ajustes para reconciliar o lucro líquido:			
PIS e COFINS diferidos		**305**	416
Imposto de renda e contribuição social diferidos		**257**	351
Juros sobre empréstimos	9.a	**5.176**	5.961
Depreciação	16	**48**	51
Remuneração do ativo de contrato	7	**(61.111)**	(61.557)
Provisão para contingências		**29**	5.428
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Ativo de contrato	7	**52.760**	50.170
Concessionárias e permissionárias		**169**	(651)
Outros créditos		**(538)**	(233)
Depósitos judiciais		**(14)**	–
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		**(25)**	(307)
Impostos correntes a pagar		**2.503**	2.230
Outras contas a pagar		**470**	1.169
		54.599	50.943
Empréstimos e financiamentos–juros	9.a	**(2.896)**	(3.762)
Imposto de renda e contribuição social pagos		**(2.384)**	(2.352)
Fluxo de caixa líquido originado pelas atividades operacionais		**49.319**	44.829
Atividades de investimento			
Imobilizado		**(33)**	(15)
Aplicações financeiras vinculadas (caixa restrito)		**(92)**	(8)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		**(125)**	(23)
Atividades de financiamento			
Empréstimos e financiamentos–principal	9.a	**(13.981)**	(13.601)
Dividendos pagos	13.c	**(28.000)**	(34.120)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		**(41.981)**	(47.721)
Variação em caixa e equivalentes de caixa		**7.213**	(2.915)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		**7.811**	10.726
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		**15.024**	7.811
Variação em caixa e equivalentes de caixa		**7.213**	(2.915)

Demonstrações do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas		
Receitas relativas à operação e manutenção	**18.572**	18.013
Receitas relativas à remuneração do ativo de contrato	**61.111**	61.557
Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, serviços de terceiros e outros referente à operação	**(11.312)**	(16.475)
Valor adicionado bruto	**68.371**	63.095
Depreciação e amortização	**(48)**	(51)
Valor adicionado líquido produzido pela companhia	**68.323**	63.044
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	**2.531**	2.093
Valor adicionado total a distribuir	**70.854**	65.137
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	**1.579**	1.778
Remunerações	**846**	752
Férias e 13º Salário	**166**	152
Encargos sociais (Exceto INSS)	**73**	71
Benefícios	**256**	280
Administradores	**238**	523
Impostos, taxas e contribuições	**9.382**	9.280
INSS (Sobre folha de pagamento)	**250**	243
ICMS	**47**	27
PIS/COFINS s/faturamento	**2.908**	2.904
Tributos sobre o lucro	**3.290**	3.137
Obrigações intrassetoriais	**2.800**	2.874
Outros	**87**	95
Remuneração de capitais de terceiros	**5.323**	6.164
Encargos de dívida e variação monetária	**5.201**	6.040
Outras	**122**	124
Remuneração de capitais próprios	**54.570**	47.915
Lucro retido do exercício	**41.610**	36.535
Dividendos	**12.960**	11.380
Valor adicionado distribuído	**70.854**	65.137

Notas explicativas às demonstrações financeiras ***(Em milhares de Reais – R$, exceto quando indicado de outra forma):*** **1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social:** A MGE Transmissão S.A. ("MGE" ou "Companhia"), sediada na cidade do Rio de Janeiro, foi constituída em 3 de fevereiro de 2010, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, criada pelo Consórcio MGE atualmente formado por Gebbras Participações Ltda, controlada pelo Grupo Energia Bogotá, com 51%, e pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (Axia Energia) com 49%, e vencedora do Lote G do Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 005/2009 para executar o objeto do Contrato de Concessão nº 008/2010–ANEEL. Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a Companhia é responsável pela construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica localizados nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. **1.2. Da concessão:** No dia 12 de julho de 2010, a Companhia assinou com a União Federal, por meio da ANEEL–Agência Nacional de Energia Elétrica, o Contrato de Concessão nº 008/2010–ANEEL–Instalação de Transmissão de Rede Básica, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos para implantação, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão: (i) LT 500 kV, CS SE Mesquita–SE Mutum com 136 km; (ii) LT 500 kV, CS SE Mutum–SE Viana 2 com 119 km; (iii) LT 345 kV CD SE Viana 2–SE Viana com 8 km; (iv) Subestação Viana 2 em 500/345 kV; e (v) Entradas de linha, interligação de barras, autotransformador, reatores de linha, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. As instalações acima entraram em operação comercial em julho de 2014. A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à Companhia da Receita Anual Permitida (RAP) a ser auferida a partir da data de disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial. Conforme a Resolução Homologatória nº 3.481/2025, emitida pela ANEEL, o valor anual definido para a RAP, no ciclo tarifário julho/2025 a junho/2026, é de R$73.984 (R$70.247 no ciclo julho/2024 a junho/2025), incluindo as contribuições reembolsáveis (PIS, COFINS, RGR e TFSEE). Essa receita será corrigida anualmente no mês de julho pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) considerando o número índice do mês de maio, nos termos da cláusula sexta do Contrato de Concessão. Além disso, a ANEEL procederá à Revisão Tarifária Periódica–RTP da RAP, nos termos da cláusula sétima do Contrato de Concessão, em intervalos de cinco anos durante o período de concessão, no 5º, 10º e 15º ano, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão onde será revisado o custo de capital de terceiros, sendo que a revisão tarifária periódica do 15º ano ocorrerá em julho de 2026. O recebimento da RAP será linear durante a concessão e sem decréscimo, considerando que não há previsão de alteração do rol de prestação de serviços da Companhia, bem como de redução de instalações de transmissão sob a responsabilidade da Companhia, que, porventura, possa justificar a diminuição da receita a ser percebida. Os montantes faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: Reserva Global de Reversão (RGR)–encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu percentual anual equivale a 2,6% da receita operacional. Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)–taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pela Aneel no percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. Pesquisa & Desenvolvimento (P&D)–investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. A Companhia deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto do Contrato de Concessão, nos termos da Resolução Normativa nº 443/2011, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração estima que o valor histórico de indenização é de R$127.393, valor este correspondente a estimativa de valor residual contábil do ativo imobilizado conforme demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais. A reversão dos bens da concessão ao Poder Concedente ocorrerá após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em 31 de dezembro de 2025, avaliamos a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e estamos certos de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade aos negócios no futuro. Não temos conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia em continuar operando. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 06 de fevereiro de 2026. **2.2. Declaração de relevância:** A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras o pronunciamento técnico CPC 26 (R1) e a orientação técnica OCPC 7 (R1), com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração assegura que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.5. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. A seguir, são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que mais afetam os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: i) Contabilização de contratos de concessão: Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. ii) Reconhecimento do ativo de contrato: A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada, vide nota explicativa 1.2. iii) Determinação da taxa efetiva de desconto do ativo de contrato: A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Mensalmente, com base na inflação medida pelo IPCA e quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. A taxa implícita utilizada pela Companhia é de 6,59% a.a. para a implantação do projeto e de 9,48% a.a. para a ampliação. **3. Políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis materiais descritas abaixo de maneira consistente nos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras: a) Receita operacional: Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: • Receita de infraestrutura: Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada por meio de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado pelo regime de competência. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o diente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do diente e prazo de financiamento. • Receita de remuneração ativo de concessão: Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. • Receita de operação e manutenção: Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. b) Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo. A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(i) Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment (redução ao valor recuperável de ativos). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Em 31 de dezembro de 2025, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: "Conta corrente bancária, "Concessionárias e permissionárias" e "Outros créditos". **Valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. Em 31 de dezembro de 2025, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendia a conta: "Aplicações financeiras vinculadas" e "Equivalentes de caixa". **(ii) Passivos financeiros:** Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Em 31 de dezembro de 2025, os passivos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado compreendiam "Outras contas a pagar", "Fornecedores", "Empréstimos e financiamentos" e "Dividendos". c) Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os valores mantidos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição. Os equivalentes de caixa estão mensurados ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária, e estão representados por títulos emitidos pelos bancos, sendo eles: Certificado de Crédito Bancário (CDB) modalidade com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). d) Concessionárias e permissionárias: Correspondem aos recebíveis do contrato de concessão de serviços, compreendendo os valores decorrentes de Instalações de Transmissão da Rede Básica (RBL). e) Ativo de contrato: A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47–Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. f) Demais ativos circulante e não circulante: São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas. g) Passivos circulante e não circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente. h) Impostos e contribuições: A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido–CSLL, adotando a sistemática de lucro presumido. As despesas do IRPJ e da CSLL corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O IRPJ é computado a uma alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro presumido a uma alíquota de 8%. A CSLL foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda presumido a uma alíquota de 12%. Quando aplicável, o IRPJ e a CSLL diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14. i) Redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment"): A cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. A Companhia não identificou perdas por redução ao valor recuperável de ativos a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. j) Provisão para contingências: As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). k) Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC"): A Companhia classifica nas demonstrações de fluxos de caixa os juros pagos como atividade operacional, por entender que os juros pagos não repre-

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link ttps://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/

MGE TRANSMISSÃO S/A

CNPJ: 11.638.929/0001-67

sentam custos para obtenção de recursos financeiros. I) Demonstração do valor adicionado ("DVA"): Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição a diversos stakeholders durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. **3.1. Normas e Interpretações novas e revisadas:** (a) Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2)–Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Informações Financeiras	Ausência de conversibilidade/ permutabilidade	01.01.2025
OCPC 10–Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01.01.2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras. (b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 36 (R3)–Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2)–Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
IFRS S1–Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2–Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e clima	Adoção voluntária a partir de 2024 e 01.01.2026 para companhias abertas
CPC 48 e CPC 40–Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01.01.2026
CPC 18 (R2)–Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	01.01.2026
IFRS 18–Apresentação e Divulgação em Informações Financeiras Intermediárias	Nova norma–estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	01.01.2027
IFRS 19–Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01.01.2027

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

4. Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Contas correntes bancárias	**1.403**	1.403
Aplicações financeiras	**13.621**	6.408
Total	**15.024**	7.811

O saldo de aplicações financeiras apresenta a seguinte composição:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2025	31/12/2024
Banco Itaú–Fundos Highgrade	Fundos	101,43% CDI	**8.172**	2.528
Banco Itaú–Fundos RF DI	Fundos	99,50% CDI	**5.449**	3.880
Total			**13.621**	6.408

Os equivalentes de caixa em moeda nacional possuem liquidez imediata e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros está divulgada na nota explicativa de nº 19. **5. Aplicações financeiras vinculadas (caixa restrito):** Referem-se à aplicação restrita para garantia do contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") e corresponde a um multiplicador do valor da última prestação mensal paga do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. As principais informações estão descritas a seguir:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2025	31/12/2024
Banco Itaú	Soberano Simples FIC	99,35% CDI	**4.601**	4.509
Total			**4.601**	4.509

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros está divulgada na nota explicativa de nº 19. **6. Concessionárias e permissionárias:** Refere-se à apuração do valor a receber dos usuários do sistema de transmissão informado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS. A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

	31/12/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	**7.232**	7.401
Total	**7.232**	7.401

A Companhia tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento.

Valores correntes						
Corrente a vencer	Corrente vencidas					
Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	31/12/2025	31/12/2024
5.566	85	532	153	896	**7.232**	7.401

7. Ativo de contrato	Saldo ativo de contrato em 31/12/2024	Atualização/ remuneração do ativo de contrato	Realização do ativo de contrato	Saldo ativo de contrato em 31/12/2025
Ativo de contrato	535.409	**61.111**	**(52.760)**	**543.760**
Circulante	49.252			**51.670**
Não circulante	486.157			**492.090**

	Saldo ativo de contrato em 31/12/2023	Atualização/ remuneração do ativo de contrato	Realização do ativo de contrato	Saldo ativo de contrato em 31/12/2024
Ativo de contrato	524.022	61.557	(50.170)	535.409
Circulante	47.069			49.252
Não circulante	476.953			486.157

8. Transações com partes relacionadas: A Administração identificou como partes relacionadas suas acionistas, seus diretores, seus conselheiros e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1)–Divulgação sobre partes relacionadas. As transações com partes relacionadas ocorridas nos períodos reportados e seus efeitos estão descritos a seguir: a) Remuneração dos administradores: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a remuneração dos administradores totalizou R$238 (R$523 em 2024), sendo registrada como despesas gerais e administrativas.

	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração	**(188)**	(426)
Encargos e benefícios	**(50)**	(97)
Total	**(238)**	(523)

b) Dividendos a pagar	31/12/2025	31/12/2024
Gebbras Participações Ltda.	**6.610**	5.804
Centrais Elétricas S.A. – Eletrobras (Axia Energia)	**6.350**	5.576
Total	**12.960**	11.380

9. Empréstimos e financiamentos: a) Composição

	Taxa anual de juros	31/12/2025	31/12/2024
BNDES Subcrédito A	TJLP + 2,03% a.a.	**10.104**	18.945
BNDES Subcrédito B	TJLP + 1,63% a.a.	**1.786**	3.348
BNDES Subcrédito C	TJLP	**60**	112
BNDES Subcrédito A	IPCA + 3,67% a.a.	**19.833**	20.611
BNDES Subcrédito B	IPCA + 3,67% a.a.	**21.378**	21.846
Total		**53.161**	64.862
Circulante		**14.604**	14.147
Não circulante		**38.557**	50.715

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	76.264
Provisões de juros	5.961
Juros pagos	(3.762)
Pagamento de principal	(13.601)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	64.862
Provisões de juros	**5.176**
Juros pagos	**(2.896)**
Pagamento de principal	**(13.981)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**53.161**

b) Cronograma de pagamento não circulante

2027	14.604
2028	3.584
2029 a 2037	20.369
Total	**38.557**

c) Garantias: Por força dos referidos contratos de financiamento, a Companhia cedeu fiduciariamente, por meio de "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças", a totalidade dos direitos creditórios de que era titular emergente do Contrato de Concessão nº 008/2010–ANEEL, firmado com a União, representada pela ANEEL–Agência Nacional de Energia Elétrica, e do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão CPST nº 2010-012-03 MGE TRA: CCO-2010-012, firmado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS. As intervenientes Gebbras e Eletrobras deram ao BNDES, em penhor, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua titularidade. d) Covenants: O contrato firmado com o BNDES contém cláusulas restritivas sobre o nível de e índice de cobertura do capital próprio, a manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado, a manutenção do patrimônio líquido em relação ao total de ativo em percentual igual ou superior a 30%, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos agentes financeiros. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos credores, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (*covenants*) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e operacionais. De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas demonstrações financeiras regulatórias anuais. Se o ICSD for de no mínimo 1,30 a Companhia precisará manter uma conta reserva de repasse de três vezes o valor mensal da amortização vincenda do serviço da dívida, e se o ICSD for inferior a 1,30 a Companhia deverá manter na conta reserva o montante equivalente a seis vezes o valor mensal da amortização vincenda do serviço da dívida. A Companhia possui controles de acompanhamento e apuração anual dos *covenants* nas demonstrações contábeis regulatórias, e não foram identificados descumprimentos de *covenants* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

10. Outras contas a pagar	31/12/2025	31/12/2024
Pesquisa e desenvolvimento–P&D	**1.189**	977
Reserva global de reversão–RGR	**340**	233
Taxa de fiscalização–TFSEE	**617**	586
Antecipação–Aviso de crédito de clientes	**2.489**	2.380
Outros	**290**	279
Total	**4.925**	4.455

11. Provisão para contingências: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia provisionou o montante de R$5.647 (R$5.618 em 2024) referente à processos com prognóstico de perda provável, que são compostos por processos de indenização por instituição de servidão de passagem. A Companhia também possui processos com prognóstico de perda possível no montante de R$1.099, (R$2.077 em 2024) composto por: (i) processo de execução fiscal junto ao Município de Viana no valor de R$218; e (ii) processos indenização por instituição de servidão de passagem no valor de R$881. Por se tratar de processos com prognóstico de perda possível, nenhuma provisão contábil foi efetuada. **12. Tributos diferidos**

Natureza	31/12/2025	31/12/2024
PIS diferido	**885**	3.480
COFINS diferido	**4.076**	16.062
Tributos indiretos diferidos (*)	**14.886**	-
IRPJ diferido	**10.875**	10.708
CSLL diferido	**5.873**	5.783
	36.595	36.033

(*) Devido as alterações definidas pela Reforma Tributária, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025, que determina que a partir de 01 de janeiro de 2027, o PIS e a COFINS serão extintos e substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a Companhia classifica o saldo diferido de longo prazo como tributos indiretos diferidos mantendo o tratamento atual deste saldo, até que a legislação defina a alíquota efetiva do CBS (ainda não determinada) para que a Companhia reflita os devidos ajustes, ressaltando que tal alteração traz impactos no gross up da receita regulatória, e consequentemente, no fluxo de recebimento do ativo de contrato. **13. Patrimônio líquido:** a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital subscrito e integralizado é de R$278.232, representado por 278.231.800 ações ordinárias, sem valor nominal.

	31/12/2025 e 31/12/2024		
Acionistas	Quantidade de ações ordinárias	% do capital	Valor
Gebbras Participações Ltda.	**141.898.218**	**51**	**141.898**
Centrais Elétricas S.A. – Eletrobras (Axia Energia)	**136.333.582**	**49**	**136.334**
Total	**278.231.800**	**100**	**278.232**

b) Reservas de lucros: As reservas de lucros são compostas por reserva legal e reserva de retenção de lucros. A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício e é limitada a 20% do capital social, conforme legislação societária e definição do estatuto social da Companhia. A reserva de retenção de lucros é deliberada anualmente em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**54.570**	47.915
Reserva legal (5%)	**(2.729)**	(2.395)
Lucro líquido do exercício ajustado	**51.841**	45.520
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	**12.960**	11.380
Reserva de retenção de lucros	**38.881**	34.140

A movimentação das reservas de lucros está demonstrada a seguir:

Em 31 de dezembro de 2024	154.037
Distribuição de dividendos adicionais	**(16.620)**
Constituição reserva de lucros	**41.610**
Em 31 de dezembro de 2025	**179.027**

c) Dividendos: Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e fará jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76. A expectativa da Companhia é que parte dos dividendos de exercícios anteriores seja distribuída, assim que a Companhia apresentar saldo de caixa suficiente para tal distribuição. A movimentação dos dividendos está demonstrada a seguir:

Em 31 de dezembro de 2024	11.380
Dividendos adicionais	**16.620**
Pagamento de dividendos	**(28.000)**
Dividendos mínimos obrigatórios	**12.960**
Em 31 de dezembro de 2025	**12.960**

14. Receita operacional líquida	31/12/2025	31/12/2024
Receita de remuneração ativo de contrato	**61.111**	61.557
Receita de operação e manutenção	**18.572**	18.013
Receita operacional bruta	**79.683**	79.570
(-) PIS e COFINS	**(2.908)**	(2.904)
(-) Encargos regulatórios	**(2.800)**	(2.874)
Receita operacional líquida	**73.975**	73.792

15. Custo de operação e manutenção	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	**(1.268)**	(1.120)
Material	**(652)**	(1.322)
Serviços de terceiros	**(8.432)**	(7.695)
Arrendamentos e aluguéis	**(96)**	(103)
Seguros	**(182)**	(178)
Provisão para contingências	**(223)**	(5.428)
Outros custos de operação e manutenção	**(786)**	(454)
Total	**(11.639)**	(16.300)

16. Despesas gerais e administrativas	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	**(323)**	(378)
Administradores	**(238)**	(523)
Material	**(5)**	(6)
Serviços de terceiros	**(938)**	(1.253)
Arrendamentos e aluguéis	**(53)**	(52)
Seguros	**(12)**	(8)
Tributos	**-**	(6)
Depreciação	**(48)**	(51)
Outras despesas e receitas operacionais	**(67)**	(92)
Total	**(1.684)**	(2.369)

17. Resultado financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	**2.503**	2.071
Outras receitas financeiras	**28**	22
	2.531	2.093
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**(5.176)**	(5.961)
Atualizações monetárias	**(26)**	(78)
Outras despesas financeiras	**(121)**	(125)
	(5.323)	(6.164)
Total do resultado financeiro	**(2.792)**	(4.071)

18. Impostos e contribuições:

a) PIS e COFINS–Deduções da receita	31/12/2025	31/12/2024
Receita anual permitida (RAP)	**71.332**	68.183
Alíquota de PIS e COFINS	**3,65%**	3,65%
Imposto corrente no resultado	**(2.604)**	(2.489)
Receita de remuneração do ativo de contrato	**61.111**	61.557
Alíquota de PIS e COFINS	**3,65%**	3,65%
Valores de PIS e COFINS	**(2.231)**	(2.247)
Baixa de PIS/COFINS diferidos	**1.927**	1.832
Imposto diferido no resultado	**(304)**	(415)
PIS e COFINS dedução da receita	**(2.908)**	(2.904)

b) Imposto de renda e contribuição social	31/12/2025		31/12/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita Anual Permitida (RAP)	**71.332**	**71.332**	68.183	68.183
Percentual de presunção	**8%**	**12%**	8%	12%
(=) Lucro presumido	**5.707**	**8.560**	5.455	8.182
Receitas financeiras	**2.529**	**2.529**	2.090	2.090
Base de cálculo	**8.236**	**11.089**	7.545	10.272
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	**15%**	**9%**	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	**(1.235)**	**(998)**	(1.132)	(924)
Adicional de 10%–IRPJ	**(800)**	**-**	(731)	-
Imposto corrente no resultado	**(2.035)**	**(998)**	(1.863)	(924)
Receita de remuneração do ativo de contrato	**61.111**	**61.111**	61.557	61.557
Percentual de presunção	**8%**	**12%**	8%	12%
Base presumida	**4.889**	**7.333**	4.925	7.387
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	**25%**	**9%**	25%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	**(1.222)**	**(660)**	(1.231)	(665)
Baixa de IRPJ/CSLL diferidos	**1.055**	**570**	1.003	543
Imposto diferido no resultado	**(167)**	**(90)**	(228)	(122)
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	**(2.202)**	**(1.088)**	(2.091)	(1.046)

19. Instrumentos financeiros: a) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

	Classificação de acordo com o CPC 48	Nível	31/12/2025 Valor contábil/ Valor justo	31/12/2024 Valor contábil/ Valor justo
Ativos financeiros				
Aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	Valor justo por meio do resultado	2	**13.621**	6.408
Aplicações financeiras vinculadas (caixa restrito)	Valor justo por meio do resultado	2	**4.601**	4.509
Contas correntes bancárias	Custo amortizado		**1.403**	1.403
Concessionárias e permissionárias	Custo amortizado		**7.232**	7.401
Outros créditos	Custo amortizado		**1.030**	492
			27.887	20.213
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado		**53.161**	64.862
Fornecedores	Custo amortizado		**412**	437
Dividendos a pagar	Custo amortizado		**12.960**	11.380
Outras contas a pagar	Custo amortizado		**4.925**	4.455
			71.458	81.134

b) Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial, tais como equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, registrados ao valor justo por meio de resultado, são classificados como nível 2. Para determinação do valor, foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. *Hierarquia do valor justo:* Os diferentes níveis mencionados acima foram definidos como a seguir: • Nível 1–preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2–*inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3–premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). c) Gerenciamento de riscos: A Companhia está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. *i) Risco de crédito:* Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso o cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Em relação ao Ativo de Contrato, a Companhia possui o direito contratual de receber um ativo financeiro e, historicamente, não possui títulos vencidos relevantes. Além disso, os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS. *ii) Risco de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração do risco de liquidez é o acompanhamento do fluxo de caixa e a requisição de aportes dos acionistas, quando identificada a necessidade. *iii) Risco de mercado:* Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado–tais como as taxas de juros e os preços de ações–irão afetar os ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno. *Riscos relacionados às aplicações financeiras:* A Companhia adota política conservadora de aplicação dos recursos e a maior parte destes é alocada em Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui aplicações de caráter especulativo tampouco outros ativos de risco. *Riscos relacionados à taxa de juros:* Na Companhia, o principal fator de risco é a possibilidade de ocorrerem perdas por conta de flutuações nas taxas de juros (TJLP). d) Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros: As operações da Companhia são indexadas preponderantemente com taxas de juros prefixadas e atreladas à variação do CDI e da TJLP. Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros (empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras) indexados à taxa de juros foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2025, averiguando-se o impacto nas receitas e despesas financeiras, para o caso da variável de risco CDI e TJPL. O Cenário I corresponde às taxas de juros divulgadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e, na avaliação da Administração, é o cenário mais provável de se realizar nas datas de vencimento de cada uma das operações. Para os Cenários II e III, considerou-se uma elevação e uma redução de 25% e 50% nas variáveis de risco.

Premissas para a análise de sensibilidade

Variável de risco	Risco	Exposição	Cenário I provável	Cenário II Queda de 25%	Cenário III Queda de 50%
CDI (%)	Redução do CDI		14,32%	10,74%	7,16%
Aplicações financeiras		18.222	2.609	1.957	1.305
Impacto no resultado			-	(652)	(1.305)

Variável de risco	Risco	Exposição	Cenário I provável	Cenário II Aumento de 25%	Cenário III Aumento de 50%
TJLP (%)	Aumento da TJLP		9,19%	11,49%	13,79%
Empréstimos e financiamentos		53.161	4.885	6.107	7.328
Impacto no resultado			-	(1.221)	(2.443)

20. Cobertura de seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O resumo das apólices vigentes em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	Valor Segurado	Vigência
Administradores / Seguro D&O (*)	28.950	**01/03/2025 a 01/03/2026**
Risco operacional	72.571	**07/09/2025 a 07/09/2026**
Responsabilidade civil geral	20.000	**07/09/2025 a 07/03/2027**

(*) Apólice Unificada com outras Companhias que possuem o mesmo controlador. As premissas de risco adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes. **21. Questões ambientais:** As condicionantes definidas na Licença de Operação–LO, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis–IBAMA estão sendo regularmente cumpridas pela Companhia.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.

Gersino Saragosa Guerra - Diretor Administrativo-Financeiro; Antônio Costa e Costa - Diretor Técnico; Leandro Borges Jordão - Contador - CRC GO-022059/O

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras: Aos Acionistas da **MGE Transmissão S.A.** Rio de Janeiro–RJ: **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da MGE Transmissão S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Auditoria dos valores correspondentes:* As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 31 de janeiro de 2025 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. *Demonstração do valor adicionado:* A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09–Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 6 de fevereiro de 2026.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC-SP034519/O; Adilvo França Junior - Contador -CRC-1BA021419/O

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link ttps://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/